Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 4 de fevereiro de 2015 - nº 1665 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 18 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal e a Secretaria da Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo dia **24 de fevereiro as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal,** situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, **"Audiência Pública da Saúde"**, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao terceiro quadrimestre de 2014, bem como a produção de serviços e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no período.

Atibaia, 04 de fevereiro de 2015.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **24/02/2015 às 19:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 3º quadrimestre de 2.014.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 04 de Fevereiro de 2.015.

Márcia Helena Ruttul Aguirra
Secretária de Planejamento e Finanças

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 45.579/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas - Lista 50, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 20/02/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 20/02/2015 às 08h30m. O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 03 de Fevereiro de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 39.389/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares lista 015/2014, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 008/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitáriso entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: Cirurgica Uniao Ltda, para os lotes 01 (R$ 1,90), lote 02 (R$ 1,90), lote 03 (R$ 1,90), lote 04 (R$ 1,90), lote 05 (R$ 1,90), lote 06 (R$ 1,90), lote 12 (R$ 0,47), lote 13 (R$ 0,56); Os lotes 07 e 08 foram FRACASSADOS; Os lotes 09 e 10 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de janeiro de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 38.253/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, mecânica elétrica, tapeçaria, alinhamento, balanceamento e pintura, com fornecimento e troca de peças, na frota de veículos pesados desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transporte e Trânsito. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 001/15, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lote indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: Marvans Auto Pecas e Serviços Ltda EPP, pelo valor global para os lotes 01 (R$ 146.470,59), sendo o unitário de R$ 80,00 para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 55% de desconto para peças; lote 02 (R$ 116.470,59), sendo o unitário de R$ 60,00 para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 55% de desconto para peças; lote 03 (R$ 116.470,59), sendo o unitário de R$ 60,00 para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 55% de desconto para peças; lote 05 (R$ 116.470,59), sendo o unitário de R$ 60,00 para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 55% de desconto para peças; lote 06 (R$ 116.470,59), sendo o unitário de R$ 60,00 para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 55% de desconto para peças; lote 07 (R$ 116.470,59), sendo o unitário de R$ 60,00 para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 55% de desconto para peças; lote 08 (R$ 116.470,59), sendo o unitário de R$ 60,00 para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 55% de desconto para peças; lote 09 (R$ 116.470,59), sendo o unitário de R$ 60,00 para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 55% de desconto para peças; lote 10 (R$ 116.470,59), sendo o unitário de R$ 60,00 para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 55% de desconto para peças; lote 11 (R$ 116.470,59), sendo o unitário de R$ 60,00 para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 55% de desconto para peças; lote 12 (R$ 116.470,59), sendo o unitário de R$ 60,00 para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 55% de desconto para peças; lote 13 (R$ 116.470,59), sendo o unitário de R$ 60,00 para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 55% de desconto para peças; lote 14 (R$ 116.470,59), sendo o unitário de R$ 60,00 para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 55% de desconto para peças; lote 16 (R$ 116.470,59), sendo o unitário de R$ 60,00 para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 55% de desconto para peças; lote 17 (R$ 116.470,59), sendo o unitário de R$ 60,00 para o valor da mão de obra por hora (VMOH)

Poder Executivo

e 55% de desconto para peças; FR Comercio de Bombas Injetoras Ltda ME, pelo valor global para o lote 04 (R$ 176.176,47), sendo o unitário de R$ 90,00 para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 30% de desconto para peças; J DO A MINE ATIBAIA ME, pelo valor global para o lote 15 (R$ 115.996,46), sendo o unitário de R$ 49,88 para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 30% de desconto para peças. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 29 dias do mês de janeiro de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 42.958/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral copo de 300 ml, água mineral galão de 10 L e água mineral galão de 20 L, destinadas ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 28 dias do mês de janeiro de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 02 de fevereiro de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 35.438/14
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/14

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para obras de revitalização da entrada da cidade pela Avenida Jerônimo de Camargo – Atibaia SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa Boreal Engenharia Ltda, no valor global de R$ 5.953.466,26 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos). Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 29 de janeiro de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, aos 03 de fevereiro de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO N° 187/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/15

Objeto: Registro de Preços para eventual impressos destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com a Ata n° 020/2015, esclarece dúvidas formuladas por empresas interessadas no presente certame e, em razão disso, resolve RERRATIFICAR o edital, REDESIGNANDO para as 09 h do dia 19 de Fevereiro de 2.015 nova data para a entrega dos envelopes "Proposta e Documentação" e início da sessão de lances, na sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula, 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata juntamente com o Edital Consolidado estão disponíveis aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp.
Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 02 de Fevereiro de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 16.396/14 - Pregão Eletrônico n.º 118/14 - Em relação a autorização de fornecimento n.º 4865/14, referente ao fornecimento de utensílios odontológicos, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 118/14 e de acordo com o relatado pela Divisão de Suprimentos da Saúde nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa BIO-LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.175.908/0001-12, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 03 de fevereiro de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 42.710/11 – Concorrência Pública n.º 002/13 – 4º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 061/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Congresil Engenharia Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 68 dias – Assinatura: 22/01/15.

Processo nº 37.872/12 – Concorrência Pública n.º 003/13 – 7º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 044/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda EPP - Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 65 dias – Assinatura: 23/01/15.

Processo nº 09.234/12 – Concorrência Pública n.º 009/12 – 4º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 141/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Enplan Engenharia e Construtora Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 03 meses – Assinatura: 30/01/15.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 03 de fevereiro de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTO

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.° 38.536/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 235/14

Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares - Lista 017/2014, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 710/14
Data de assinatura: 23 de Janeiro de 2015.
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.
Objeto: Rerratificação do Objeto, passando a vigorar com a seguinte redação: "Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares - Lista 017/2014, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses."

PROCESSO N.° 38.536/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 235/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares - Lista 017/2014, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 711/14
Data de assinatura: 23 de Janeiro de 2015.
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.
Objeto: Rerratificação do Objeto, passando a vigorar com a seguinte redação: "Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares - Lista 017/2014, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses."

Secretaria de Administração, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

Atibaia, 02 de fevereiro de 2015

Reclamante: Cândida Nunes Tavares
Reclamada: Demolidora Santa Rosa
Processo Comdecon nº 39.837/2014

Notificamos a empresa **DEMOLIDORA SANTA ROSA,** para comparecer por representante devidamente habilitado, na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima, 345,Centro, Atibaia-SP(Ganha Tempo), de 2ª a 6ª feira, para tratar de assunto referente a reclamação formalizada por **Cândida Nunes Tavares.**
O não comparecimento no prazo de **15(quinze) dias corridos,** contados da data de publicação desta notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c.o Decreto Federal nº2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços de Fiscalização
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

Atibaia, 02 de fevereiro de 2015

Reclamante: Carlos Alcides Breseghello
Reclamada: Bradesco Vida e Prvidência S/A

Processo Comdecon nº 9890/2013

Notificamos o Senhor **Carlos Alcides Breghello** para comparecer na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima, 345,Centro, Atibaia-SP(Ganha Tempo), de 2ª a 6ª feira,para tratar de assunto referente a reclamação(decisão da Comissão), contra a empresa **Bradesco Vida e Previdência S/A.**
O não comparecimento no prazo de **15(quinze) dias corridos,** contados da data de publicação desta notificação acarretará no encaminhamento do processo para arquivo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços de Fiscalização
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Recursos JARI Julgados em 01/2015

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
CGU8002	000001044/2014	Deferido
EVM3010	000001055/2014	Deferido
DIU0645	000001074/2014	Indeferido
FHM9826	000001076/2014	Deferido
ECA5439	000001091/2014	Indeferido
CMA5750	000001112/2014	Deferido
DEX9143	000001113/2014	Indeferido
EYO9050	000001127/2014	Deferido
AND2180	000001131/2014	Indeferido
DJA5838	000001136/2014	Deferido
FRW1430	000001148/2014	Indeferido
CYF5587	000001160/2014	Deferido
DOG3903	000001172/2014	Deferido
EAJ5824	000001174/2014	Deferido
EAJ5824	000001175/2014	Deferido
ENK0471	000001198/2014	Deferido
DAK3604	000001249/2014	Indeferido
CXH0153	000001250/2014	Indeferido
EUT8793	000001251/2014	Deferido
FEB0386	000001252/2014	Indeferido
FLE8800	000001257/2014	Indeferido
CIE4222	000000016/2015	Deferido
FET7341	000000043/2015	Indeferido
CXU0366	000000045/2015	Deferido
EGL5046	000000054/2015	Deferido
EGL5046	000000055/2015	Indeferido
CZA6790	000000056/2015	Indeferido
BMU1727	000000057/2015	Deferido
EPR1032	000000058/2015	Indeferido
FMG0948	000000059/2015	Indeferido
ERV3896	000000061/2015	Indeferido
BKW1757	000000062/2015	Indeferido
EMZ4642	000000064/2015	Indeferido
EMZ4642	000000065/2015	Indeferido
HOG0554	000000070/2015	Deferido
EVP7641	000000079/2015	Deferido
EEO7616	000000080/2015	Indeferido
FET7121	000000096/2015	Indeferido
FBD8741	000000097/2015	Indeferido
CXH1387	000000098/2015	Deferido
EFH1070	000000099/2015	Indeferido
FWE0101	000000108/2015	Deferido
FWE0101	000000109/2015	Deferido

Total de Processos.: 0

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

O Diretor Geral da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ, consórcio público de direito público, CNPJ nº 13.750.681/0001-57, atendendo ao disposto na Resolução ARES-PCJ nº 32, de 31 de outubro de 2013 no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Audiência Pública nº 03/2015, tendo como objeto a apresentação da revisão das tarifas de água e esgoto do município de Atibaia.

Poder Executivo

1. Objetivos

A Audiência Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a revisão tarifária do município de Atibaia.

Busca-se, na Audiência Pública, interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARES-PCJ. A realização desta Audiência Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

2. Início e encerramento da Audiência Pública

A reunião será realizada na Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na cidade de Atibaia/SP, na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite, no dia 12 de fevereiro de 2015, das 10h até as 11h.

3. Forma de participação

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora PCJ (www.arespcj.com.br).

Alternativamente, o referido arquivo poderá ser obtido diretamente na sede da ARES-PCJ, localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 751, mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM, virgem e lacrado, no endereço indicado.

A entrada é franqueada e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública.

Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir. Todas as sugestões e contribuições devem ser identificadas com o nome completo, CPF, endereço e profissão do interessado. Caso o interessado seja pessoa jurídica, deve ser fornecido o respectivo CNPJ e o endereço da sua sede.

Ainda, toda sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública, devendo ser preenchido o formulário tantas vezes quanto for o número de sugestões ou contribuições. Não há limite de sugestões ou contribuições.

Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARES-PCJ, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARES-PCJ, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Audiência Pública.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

Na publicação pertinente ao art. 16 da lei nº 8666/93, no tocante à relação das compras feitas pela SAAE edição n.º 1663, Ano XVIII, datado de 28/01/2015, onde se lê 1º a 30 de Novembro, leia-se 1º a 31 de Dezembro e, onde se lê Superintendente, leia-se Superintendente Interina.

Atibaia, 05 de janeiro de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva – SUPERINTENDENTE INTERINA –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 31/14, para eventual aquisição de Cloro Liquefeito, que se dará no dia 23/02/2015 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 39,00 (trinta e nove reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 03 de fevereiro de 2015.

Fabiane Cabral da Costa Santiago SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/14

Contratação de empresa especializada para a locação de sistema de informação (software) e prestação de serviços, abrangendo: 1.1 Implantação (instalação e customização), 1.2 Treinamento, Manutenção e Suporte de Sistema de Administração de Pessoal; Sistema de Recursos Humanos e Sistema Integrado de Gerenciamento e 1.3 Tratamento de Frequencia (Ponto Eletronico), conforme Anexo I constante do Edital.
Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, ***HOMOLOGO*** *o procedimento licitatório em referência, face o pleno atendimento à legislação vigente, e* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado à empresa abaixo, por ter atendido às especificações do Edital, conforme segue:*
PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA., que apresentou o valor total de R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais)

Atibaia, 02 de fevereiro de 2015.

Fabiane Cabral da Costa Santiago Superintendente

PORTARIA N° 016/2015-DS
De 04 de fevereiro de 2015

A Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, e Decreto Municipal n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o que consta no PROCESSO N.º 093/2014 – DA/RH de 22/12/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 4.814, de 09 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal n.º 6.303, de 19 de outubro de 2010 e no Decreto Municipal n.º 4.882 de 20/01/2006, determina:

Art. 1°. A instauração de Sindicância para apuração da autoria e materialidade dos fatos descritos no referido processo.

Art. 2°. À Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 017/2011 – DS, de 18 de março de 2011, fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. *O* prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

Poder Executivo

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA CONTROLE ADMINISTRATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ATIBAIA

A Comissão Eleitoral torna público, para conhecimento dos interessados, a relação das pessoas inscritas para a eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia e informa que, nos termos dos itens 3.7. e 3.8 do Edital, eventuais impugnações deverão ser apresentadas no período de 05 a 11 de fevereiro de 2.015, das 08H00M às 17H00M, na sede da Secretaria de Cultura e Eventos, instalada no Centro de Convenções Victor Brecheret, sito à Al. Lucas Nogueira Garcez, 511 – Parque das Águas, Atibaia/SP.
Informa, também, que as impugnações deverão ser feitas por escrito, com identificação do requerente e comprovação dos fatos alegados e dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, que terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para receber ou indeferir o pedido, fundamentando expressamente as razões da decisão.

Lista de Inscritos:

1- Artes Cênicas (Teatro e Circo)
a- Durval de Campos Mantovaninni (RG – 30.101.234-9)
b- Nivaldo Todaro (RG – 12.178.754-0)

2- Música
a- Felipe Nogueira do Nascimento (RG – 46.853.492)
b- Flávio Rodrigues (RG – 45.852.297-1)
c- Mário Bosco Gianneschi (RG – 35.629.17)
d- Pedro Fabrício Gomes (RG - 33.663.465-1)
e- Rafael Feitosa Cardoso (RG – 32.661.452-7)
f- Vilma Romaro Galvão (RG – 1.291.055-7)

3- Dança
a- Christiane de Alcântara Ferreira Gomes (RG - 26.128.561)

4- Artes Visuais (Desenho, Gravura, Arte Digital e Fotografia)
a- Laura Aidar de Menezes (RG – 35.372.801-9)

5- Literatura
a- Maria Aparecida Alves Santana (RG – 7.866.534-6)
b- Thiago Cervan Martins (RG – 43.004.929-8)

6- Audiovisuais
a- Beatriz Iozzi Sperandelli (RG – 44.955.402)
b- Yaakov Ossietinsky (RG – 34.224.395)

7- Artes Plásticas (Pintura e Escultura)
a- Márcio Emílio Zago (RG – 8.379.631)
b- Maria Helena Flório Martho (RG – 8.029.121)
c- Vitor Carvalho Silva (RG – 17.988.331)

8- Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural
a- Marco Antônio Milani (RG – 44.925.147)

9- Movimentos Sociais de Identidade e tradição (Culturas Indígenas, Afro-brasileiras e de Imigrantes)
a- Nilo Massone (RG – 9.775.801-2)
b- Rafael Cappelli Sozzi (RG – 30.919.152-X)

10- Carnaval (Escolas de Samba, Bonecões e Blocos de Rua)
a- Eduardo Miranda (RG – 23.512.761)
b- Maria da Conceição Kuchembuck Scatena (RG - 2.982.867-3)
c- Seiji Raphael Ioshimura (RG – 33.812.967)

11- Artesanato e das Artes de Ofício
a- Mário Rodrigues Martho Júnior (RG – 8.716.016)

12- Ensino Superior local
a- Osni Tadeu Dias (RG – 13.971.417-0)

13- Economia da Cultura (Trabalhadores, Empresários e Produtores Culturais)
a- Ana Elisa Figueira Gouvêa (RG – 7.920.653-8)
b- Darius Leva Emrani (RG – 43.908.514)

14- Entidade Cultural (ONGs, Associações Culturais e Pontos de Cultura)
a- Alcides Norio Nagado (RG – 16.628.025)
b- Ingrid Bergman de Lima (RG – 41.063.215-6)

15- Cidadão Atibaiense
a- Caio Cesar Brasil (RG – 32.976.465)

A COMISSÃO ELEITORAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia

RESOLUÇÃO Nº 01/2015 CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Nº 658 de 15 de maio de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências**, baixa a seguinte resolução:**

CONSIDERANDO as prerrogativas de adequação e normatização de repasse de verbas do FUMCAD para entidades através de doações e/ou destinação de Imposto de Renda estabelecidas pela Resolução Nº 09/2013 do CONDICA:

CONSIDERANDO o Art.4º do EDITAL nº 01, de 16 de Outubro de 2013 do CONDICA.

RESOLVE:

I – Fica autorizado a captação de recurso advinda do Imposto de Renda, por intermédio da entidade, através de **SELOS DE AUTORIZAÇÃO** para projetos/ programas que desenvolvam atividades quanto à promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente as Entidades e respectivos Projetos abaixo relacionados:

1. ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICIENTE E EDUCACIONAL "CASA DO CAMINHO"
Projeto – IluminARTE - FUMCAD

2. CASA DE APOIO À MENINA - MATER DEI CAM
Projeto – Vendedor Logista - FUMCAD

3. ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE
Projeto – Crescer Feliz - FUMCAD

4. ONG BRASIL DO FUTURO
Projeto – Sentinela - FUMCAD

5. LIGA RMC ESPORTES DE CAMPINAS
Projeto – Brincando na Praça - FUMCAD

Poder Executivo

II – O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos pela Comissão de Administração do CONDICA, não deverá ser superior a dois (2) anos. Decorrido este prazo, havendo interesse da instituição proponente, o projeto poderá ser submetido a um novo processo de aquisição do selo;

III – Permanece o percentual de 20% fixado pelo CONDICA para retenção dos recursos captados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

PARÁGRAFO ÚNICO – Não é permitido nova captação de recursos pelo FUMCAD para os Projetos e/ou Programas que utilizaram recursos da mesma fonte, captados em 2014.

Publique-se

Atibaia, 26 de janeiro de 2015.

LUIZ FERNADO LAPA NEVES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2015
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 29 dias do mês de janeiro de 2015, as 17h00 na sala de reunião da Secretaria de Saúde

Resolve:
1- Aprovar os demonstrativos da aplicação financeira do terceiro quadrimestre e acumulado do ano de 2014 – Fundo Municipal de Saúde;

Atibaia, 04 de fevereiro de 2015

Maria Amélia Sakamiti Roda
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Na edição da Imprensa Oficial da Estância de Atibaia de 31/01/2015 - nº 1664 - Ano XVIII, à página 6:
EDITAL DE MULTA
Autuada: LILIAN MARIA DE OLIVEIRA
Referente ao Processo: 13.819/14
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 875
ONDE SE LÊ:
MULTA – no valor de R$2.632,00 que correspondem a **500 UVRM's (quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município)**
LEIA-SE:
MULTA – no valor de R$2.632,00 que correspondem a **1000 UVRM's (mil Unidades de Valor de Referência do Município)**

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Proc. 34.651/09

P O R T A R I A Nº 3.575-GP
de 30 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***N O M E I A,*** *membros da Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2015, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, com a seguinte composição:*

Presidente
Maria Amélia Sakamiti Roda
RG 10.288.231-9

Membros
Mônica Lage Casimiro
RG 11.721.376-7

Lucila Martino Ribeiro
RG 16.119.697-4

Louise Maria Prado Valente
RG 11.321.922-4

Celso Akio Maruta
RG 20.460.948

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 4.191/07-Vol.IV

P O R T A R I A Nº 3.576 -GP
de 02 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX,c.c. art.101, inciso II, letra"a" da Lei Orgânica do Município,* ***REVOGA****, a Portaria nº 3.463-GP, de 07 de abril de 2.014, que designou a Servidora* ***Isabel Cristina Cocco da Costa****, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica de 40 (quarenta) horas, na Unidade Escolar "EM Educador Paulo Freire".*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27 de janeiro de 2015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de fevereiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 4.191/07-Vol.IV

P O R T A R I A Nº 3.577 -GP
de 02 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX,c.c. art.101, inciso II, letra"a" da Lei Orgânica do Município,* ***REVOGA****, a Portaria nº 3.453-GP, de 19 de março de 2.014, que designou a Servidora* ***Rosana Dias Soares Mendonça****, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial*

Poder Executivo

correspondente à jornada básica de 40 (quarenta) horas, na Unidade Escolar "CEI Professora Aracy Salles Pereira".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de fevereiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 4.191/07 – Vol. *IV*

P O R T A R I A Nº 3.578 -GP
de 03 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Luci Mazieiro Alves Guarnier

Unidade Escolar
EMEIF "Professor Francisco da Silveira Bueno"

Encerramento da Função
janeiro/2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de fevereiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 4.191/07-Vol.IV

P O R T A R I A Nº 3.579-GP
de 03 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Katia Cilene Simas Prado Azzolini

Unidade Escolar
CIEM - Centro Integrado de Educação Municipal

Encerramento da Função
janeiro /2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de janeiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de fevereiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 5.970/97

P O R T A R I A Nº 3.580-GP
de 03 de fevereiro de 2014

O ***PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,*** *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***N O M E I A Comissão Especial****, para análise de documentos e emissão de pareceres quanto à aprovação ou rejeição dos requerimentos de incentivos fiscais, visando o desenvolvimento das atividades econômicas e dos empreendimentos hoteleiros no Município de Atibaia, em conformidade com as Leis Complementares nº 562/08, nº 638/11 e o Decreto nº 6.455/11, e respectivas alterações posteriores, com a seguinte composição:*

COORDENADOR

Lívio Antonio Giosa
Representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico

MEMBROS

José Benedito da Silveira
Representando a Secretaria de Administração

Messias Camilo dos Santos Junior
Representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Marcia Helena Ruttul Aguirra
Representando a Planejamento e Finanças

Sérgio Orenstein Gloria
Representando a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Azis Miguel Braojos
Representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Wagner Silva
Representando a Associação Comercial e Industrial de Atibaia - ACIA

Marcelo Cárceres
Representando a CIESP de Atibaia

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.354-GP, de 02 de setembro de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de fevereiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

Proc. Nº 27.401/2008

LEI COMPLEMENTAR Nº 704
de 26 de janeiro de 2015

Altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art.1º O Anexo IV – Quadro de Empregos e Funções de Livre Preenchimento – Parte 1 – Empregos em Comissão e Empregos de Confiança, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, fica alterado conforme segue:

ANEXO IV
EMPREGOS DE LIVRE PREENCHIMENTO

PARTE 1 - EMPREGOS EM COMISSÃO E EMPREGOS DE CONFIANÇA				
EMPREGOS DE LIVRE PREENCHIMENTO	**Nº DE VAGAS**	**SALÁRIO**	**%**	**REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO**
GABINETE DO PREFEITO				
...				
Assessor de Assuntos Segmentários	*Extinto*			
...				
COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER				
EMPREGOS DE LIVRE PREENCHIMENTO	**Nº DE VAGAS**	**SALÁRIO**	**%**	**REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO**
Coordenador Especial da Mulher	*1*	*8.498,78*	*50%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.*
Assessor II	*1*	*1.789,80*	*25%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.*
Assessor III	*1*	*2.243,71*	*30%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.*
Assessor IV	*1*	*2.946,29*	*40%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.*
Assessor V	*1*	*3.282,51*	*50%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.*
...				
COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA				
EMPREGOS DE LIVRE PREENCHIMENTO	**Nº DE VAGAS**	**SALÁRIO**	**%**	**REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO**
Coordenador Especial de Emprego e Renda	*1*	*8.498,78*	*50%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior Completo e experiência na área.*
Assessor II	*1*	*1.789,80*	*25%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.*
Assessor III	*1*	*2.243,71*	*30%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.*
Assessor IV	*1*	*2.946,29*	*40%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.*
Assessor V	*1*	*3.282,51*	*50%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.*
...				
COORDENADORIA ESPECIAL DE BEM – ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL				

Poder Executivo

EMPREGOS DE LIVRE PREENCHIMENTO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO	%	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO
Coordenadoria especial de bem-estar, saúde, proteção, direitos e defesa animal	*1*	*8.498,78*	*50%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior Completo e experiência na área.*
Assessor II	*1*	*1.789,80*	*25%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.*
Assessor III	*1*	*2.243,71*	*30%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.*
Assessor IV	*1*	*2.946,29*	*40%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.*
Assessor V	*1*	*3.282,51*	*50%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.*

COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO

EMPREGOS DE LIVRE PREENCHIMENTO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO	%	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO
Coordenador Especial do Idoso	*1*	*8.498,78*	*50%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.*
Assessor II	*1*	*1.789,80*	*25%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.*
Assessor III	*1*	*2.243,71*	*30%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.*
Assessor IV	*1*	*2.946,29*	*40%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.*
Assessor V	*1*	*3.282,51*	*50%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.*

...

COORDENADORIA ESPECIAL DE HABITAÇÃO

Coordenador Especial de Habitação	*Extinto*
Assessor I	*Remanejado – Secretaria de Habitação de Interesse Social*
Assessor II	*Remanejado – Secretaria de Habitação de Interesse Social*
Assessor III	*Remanejado – Secretaria de Habitação de Interesse Social*
Assessor IV	*Remanejado – Secretaria de Habitação de Interesse Social*
Assessor V	*Remanejado – Secretaria de Habitação de Interesse Social*
Assessor Especial II	*Remanejado – Secretaria de Habitação de Interesse Social*
Assessor Especial III	*Remanejado – Secretaria de Habitação de Interesse Social*

...

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EMPREGOS DE LIVRE PREENCHIMENTO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO	%	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social	1	11.137,84	50%	Livre Preenchimento / Agente Político.
Secretário Adjunto	*Extinto*			
Assessor de Secretaria Municipal	1	4.925,37	40%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo, especialização ou experiência na área.
Assessor de Gestão Pública	1	4.693,62	40%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e formação, experiência ou especialização em Administração.
Assessor de Gestão e Controle	1	4.477,61	40%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência nas áreas de Administração Pública, Gestão Orçamentária, Gestão de Suprimentos e Compras ou Recursos Humanos.
Assessor Executivo	1	4.693,62	40%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino

Poder Executivo

				superior completo e experiência na área.
Assessor II	2	1.789,80	25%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.
Assessor III	1	2.243,71	30%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.
Diretor do Departamento de Assistência Social	1	5.970,17	40%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.
Gerente da Divisão de Proteção Social Especial	1	4.925,37	30%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.
Chefe de Setor de Gestão de Centros de Referência Especializados de Assistência Social	1	3.282,51	20%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.
Gerente da Divisão de Proteção Social Básica	1	4.925,37	30%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.
Chefe de Setor de Gestão de Centros de Referência de Assistência Social	1	3.282,51	20%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.
Gerente da Divisão de Assistência Social	1	4.925,37	30%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.
Chefe do Setor de Benefícios Assistenciais	1	3.282,51	20%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.
Chefe do Setor de Atenção Social	1	3.282,51	20%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.
Gerente da Divisão de Regularização Fundiária	*Extinto*			
Chefe do Setor de Programas Sociais	*Extinto*			
Chefe do Setor de Regularização e Monitoramento	*Extinto*			
Gerente da Divisão de Desenvolvimento Social e Comunitário	1	4.925,37	30%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.
Chefe do Setor de Projetos Sociais	1	3.282,51	20%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.
Chefe do Setor de Demandas e Avaliações	1	3.282,51	20%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.
Chefe do Setor de Programas Sociais no Município	*1*	*3.282,51*	*20%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.*
Diretor do Departamento de Geração de Trabalho e Renda	1	5.970,17	40%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.
Gerente da Divisão de Geração de Trabalho e Capacitação	1	4.925,37	30%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.
Chefe do Setor de Capacitação Profissional	1	3.282,51	20%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.
Chefe do Setor de Empreendedorismo e Gestão de Negócios	1	3.282,51	20%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.
Gerente da Divisão de Geração e Renda	1	4.925,37	30%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.
Chefe do Setor de Geração de Renda	1	3.282,51	20%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.
Chefe do Setor de Empreendimentos Econômicos Solidários	1	3.282,51	20%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.
Diretor do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional	1	5.970,17	40%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.
Gerente da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional	1	4.925,37	30%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.
Chefe do Setor de Segurança Alimentar e Nutricional	1	3.282,51	20%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
...				
Secretário Adjunto	*Extinto*			
...				
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
...				
Secretário Adjunto	*Extinto*			
...				
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA				
...				
Secretário Adjunto	*Extinto*			
...				

Poder Executivo

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS	
...	
Secretário Adjunto	*Extinto*
...	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
...	
Secretário Adjunto	*Extinto*
...	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
...	
Secretário Adjunto	*Extinto*
...	
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
...	
Secretário Adjunto	*Extinto*
...	
SECRETARIA DE GOVERNO	
...	
Secretário Adjunto	*Extinto*
...	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EMPREGOS DE LIVRE PREENCHIMENTO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO	%	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO
Secretário de Infraestrutura	1	11.137,84	50%	Livre Preenchimento / Agente Político.
Secretário Adjunto	*Extinto*			
Assessor de Secretaria Municipal	1	4.925,37	40%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo, especialização ou experiência na área.
Assessor de Gestão Pública	1	4.693,62	40%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e formação, experiência ou especialização em Administração.
Assessor de Gestão e Controle	1	4.477,61	40%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência nas áreas de Administração Pública, Gestão Orçamentária, Gestão de Suprimentos e Compras ou Recursos Humanos.
Assessor I	2	1.393,56	20%	Livre Preenchimento dentre profissionais com experiência na área.
Assessor II	1	1.789,80	25%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.
Assessor III	1	2.243,71	30%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.
Assessor IV	1	2.946,29	40%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.
Diretor do Departamento de Administração de Infraestrutura	1	5.970,17	40%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.
Gerente da Divisão de Apoio Administrativo	1	4.925,37	30%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.
Gerente da Divisão de Transportes Internos Pesados	1	4.925,37	30%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.
Diretor do Departamento de Vias Públicas	1	5.970,17	40%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.
Gerente da Divisão de Vias Públicas Urbanas	1	4.925,37	30%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo ou especialização na área de Engenharia, Arquitetura ou Urbanismo e experiência na área.
Gerente da Divisão de Vias Públicas Rurais	1	4.925,37	30%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo ou especialização na área de Engenharia, Arquitetura ou Urbanismo e experiência na área.
Gerente da Divisão de Limpeza	*Extinto*			

Poder Executivo

Pública				
Chefe do Setor de Varrição de Vias Públicas	*Extinto*			
Chefe do Setor de Conservação de Vias Públicas	*Extinto*			
Diretor do Departamento de Serviços Públicos	1	5.970,17	40%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.
Gerente da Divisão de Obras e Manutenção de Próprios Municipais	1	4.925,37	30%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.
Gerente da Divisão de Manutenção de Parques e Jardins	1	4.925,37	30%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.
Chefe do Setor de Varrição e Limpeza de Parques e Jardins	1	3.282,51	20%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.
Chefe do Setor de Manutenção de Parques	1	3.282,51	20%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.
Chefe do Setor de Viveiro de Plantas	1	3.282,51	20%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.
Chefe do Setor de Podas e Remoção de Árvores	1	3.282,51	20%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.
Gerente da Divisão de Cemitérios e Velórios	1	4.925,37	30%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.
Gerente da Divisão de Limpeza Pública Municipal	*1*	*4.925,37*	*30%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.*
Chefe do Setor de Limpeza de Vias Públicas Municipais	*1*	*3.282,51*	*20%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.*
Chefe do Setor de Conservação de Vias Públicas Municipais	*1*	*3.282,51*	*20%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.*
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
...				
Secretário Adjunto	*Extinto*			
...				
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS				
...				
Secretário Adjunto	*Extinto*			
...				
SECRETARIA DE SAÚDE				
...				
Secretário Adjunto	*Extinto*			
...				
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
...				
Secretário Adjunto	*Extinto*			
...				
SECRETARIA DE TURISMO				
...				
Secretário Adjunto	*Extinto*			
...				
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
...				
Secretário Adjunto	*Extinto*			
...				
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				
..				
Secretário Adjunto	*Extinto*			

Poder Executivo

...

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
...	
Secretário Adjunto	*Extinto*
...	

SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
EMPREGOS DE LIVRE PREENCHIMENTO	**Nº DE VAGAS**	**SALÁRIO**	**%**	**REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO**
Secretário de Habitação de Interesse Social	*1*	*11.137,84*	*50%*	*Livre Preenchimento / Agente Político.*
Assessor de Secretaria Municipal	*1*	*4.925,37*	*40%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo, especialização ou experiência na área.*
Assessor de Gestão Pública	*1*	*4.693,62*	*40%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e formação, experiência ou especialização em Administração.*
Assessor de Gestão e Controle	*1*	*4.477,61*	*40%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência nas áreas de Administração Pública, Gestão Orçamentária, Gestão de Suprimentos e Compras ou Recursos Humanos.*
Assessor I	1	1.393,56	20%	Livre Preenchimento dentre profissionais com experiência na área.
Assessor II	1	1.789,80	25%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.
Assessor III	1	2.243,71	30%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.
Assessor IV	1	2.946,29	40%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.
Assessor V	1	3.282,51	50%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.
Assessor Especial II	1	4.925,37	40%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo, especialização e experiência na área.
Assessor Especial III	1	5.970,17	40%	Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo, especialização ou experiência na área.
Diretor do Departamento de Habitação de Interesse Social	*1*	*5.970,17*	*40%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.*
Gerente da Divisão de Habitação de Interesse Social	*1*	*4.925,37*	*30%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.*
Chefe do Setor de Habitação de Interesse Social	*1*	*3.282,51*	*20%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.*
Gerente da Divisão de Regularização Fundiária de Interesse Social	*1*	*4.925,37*	*30%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.*
Chefe do Setor de Regularização Fundiária de Interesse Social	*1*	*3.282,51*	*20%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino médio completo e experiência na área.*

(NR)

...

Art. 2º O Anexo V – Perfil e Descrições dos Empregos – 6/6 – Cargo de Livre Preenchimento em Comissão, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, fica alterado conforme segue:

...

CARGO	**REQUISITOS / JORNADA TRABALHO / ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**
...	
Assessor de Assuntos Segmentários	*Extinto*
...	
	Requisito mínimo para ingresso: *Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.* ***Jornada de Trabalho:*** *Dedicação Integral*

Poder Executivo

COORDENADOR ESPECIAL DA MULHER	***Referência Salarial Inicial:*** *R$ 8.498,78 ou 50% de diferença salarial para servidor de carreira designado para a função e que já perceba salário igual ou maior que o valor definido para o cargo, limitado ao salário do Prefeito.* ***Atribuições específicas:*** *Coordenar todos os serviços relativos à Coordenadoria Especial da Mulher;* *Coordenar, estimular, apoiar e desenvolver diagnósticos sobre a situação da mulher no município por meio de estudos e pesquisas, sistematizando as informações para a montagem de banco de dados, o qual deverá subsidiar os programas e projetos no âmbito municipal;* *Coordenar, fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos das mulheres;* *Coordenar, estimular, apoiar e desenvolver diagnósticos sobre a situação da mulher no município;* *Coordenar e criar ações integradas com os movimentos organizados da mulher no âmbito municipal;* *Coordenar e criar, com os movimentos organizados da mulher no âmbito municipal ações integradas;* *Organizar a coordenadoria, efetuando despachos em documentos, recebendo e expedindo correspondências, tais como: ofícios, convites etc.;* *Coordenar e sugerir as condições gerais que orientem as propostas orçamentárias, programas, projetos e atividades a serem desenvolvidas pela Coordenadoria;* *Apresentar relatórios periódicos e oportunos ao Gabinete do Prefeito sobre o desempenho da Coordenadoria e de suas Unidades Administrativas subordinadas;* *Executar quaisquer outras atividades correlatas a sua função, determinadas pelo Prefeito.*
...	
COORDENADOR ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA	***Requisito mínimo para ingresso:*** *Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.* ***Jornada de Trabalho:*** *Dedicação Integral* ***Referência Salarial Inicial:*** *R$ 8.498,78 ou 50% de diferença salarial para servidor de carreira designado para a função e que já perceba salário igual ou maior que o valor definido para o cargo, limitado ao salário do Prefeito.* ***Atribuições específicas:*** *Coordenar todos os serviços relativos à Coordenadoria Especial de Emprego e Renda;* *Coordenar e desenvolver junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), ações destinadas na preparação do cidadão ao mercado de trabalho;* *Coordenar e desenvolver projetos e programas junto às Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para geração de emprego e renda;* *Coordenar e articular, junto às áreas municipais afins, o desenvolvimento de atividades na ampliação de geração de emprego nos micros e pequenos empreendedores;* *Organizar a coordenadoria, efetuando despachos em documentos, recebendo e expedindo correspondências, tais como: ofícios, convites etc.;* *Coordenar e sugerir as condições gerais que orientem as propostas orçamentárias, programas, projetos e atividades a serem desenvolvidas pela Coordenadoria;* *Apresentar relatórios periódicos e oportunos ao Gabinete do Prefeito sobre o desempenho da Coordenadoria e de suas Unidades Administrativas subordinadas;* *Executar quaisquer outras atividades correlatas a sua função, determinadas pelo Prefeito.*
...	
COORDENADORIA ESPECIAL DE BEM ESTAR, SAÚDE, PROTEÇÃO, DIREITOS E DEFESA ANIMAL	***Requisito mínimo para ingresso:*** *Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.* ***Jornada de Trabalho:*** *Dedicação Integral* ***Referência Salarial Inicial:*** *R$ 8.498,78 ou 50% de diferença salarial para servidor de carreira designado para a função e que já perceba salário igual ou maior que o valor definido para o cargo, limitado ao salário do Prefeito.* ***Atribuições específicas:*** *Coordenar todos os serviços relativos à Coordenadoria Especial de Bem-Estar, Saúde, Proteção, Direitos e Defesa Animal* *Coordenar buscar parcerias e firmar convênios com instituições, clínicas e hospitais veterinários, fundações, órgãos da administração estadual e federal, ONGs, OSCIPs e iniciativa privada, com objetivo de obter recursos financeiros e prol da defesa dos animais;* *Coordenar projetos e programas junto às Secretaria de Saúde e Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, em prol da defesa animal;* *Sugerir as condições gerais que orientem as propostas orçamentárias, programadas, projetos e atividades a serem desenvolvidas pela Coordenadoria;* *Organizar a coordenadoria, efetuando despachos em documentos, recebendo e expedindo correspondências, tais como: ofícios, convites etc.;* *Apresentar relatórios periódicos e oportunos ao Gabinete do Prefeito sobre o desempenho*

Poder Executivo

	da Coordenadoria e de suas Unidades Administrativas subordinadas; *Executar quaisquer outras atividades correlatas a sua função, determinadas pelo Prefeito.*
COORDENADOR ESPECIAL DO IDOSO	***Requisito mínimo para ingresso:*** *Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.* ***Jornada de Trabalho:*** *Dedicação Integral* ***Referência Salarial Inicial:*** *R$ 8.498,78 ou 50% de diferença salarial para servidor de carreira designado para a função e que já perceba salário igual ou maior que o valor definido para o cargo, limitado ao salário do Prefeito.* ***Atribuições específicas:*** *Coordenar todos os serviços relativos à Coordenadoria Especial Idoso;* *Coordenar a elaboração e conduzir as políticas ao idoso;* *Estimular a inclusão e acompanhar a participação dos conselhos e ONG's no desenvolvimento de programas e projetos voltados aos direitos da pessoa idosa;* *Coordenar e proporcionar ações em prol das pessoas idosas;* *Sugerir as condições gerais que orientem as propostas orçamentárias, programadas, projetos e atividades a serem desenvolvidas pela Coordenadoria;* *Organizar a coordenadoria, efetuando despachos em documentos, recebendo e expedindo correspondências, tais como: ofícios, convites etc.;* *Apresentar relatórios periódicos e oportunos ao Gabinete do Prefeito sobre o desempenho da Coordenadoria e de suas Unidades Administrativas subordinadas;* *Executar quaisquer outras atividades correlatas a sua função, determinadas pelo Prefeito.*
...	
Coordenador Especial de Habitação	*Extinto*
...	
SECRETÁRIO ADJUNTO (Agente Político)	*Extinto*
...	

…
(NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário, consideradas às projeções de despesa com pessoal e os acréscimos dela decorrentes, dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, assim como à existência de autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o §1º do artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder os ajustes Orçamentários devidos e a criação de rubricas com a finalidade de adequar os anexos da Lei Orçamentária, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual à Estrutura Administrativa estalecida por esta Lei Complementar.

Art. 5º Ficam mantidas as demais disposições da Lei Complementar nº 582, de 19 de Dezembro de 2008 e suas alterações.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
Publicada e arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 4 de fevereiro de 2015 - nº 1665 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO
(REF.: CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014)

A Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia divulga os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo elencados referente ao resultado da prova prático-profissional para o emprego 023 – Advogado, realizada em 16 de novembro 2014, bem como a classificação prévia:

1. Resultado da análise dos recursos contra a nota da prova prático-profissional – opção 023:

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
148749	ANDRE SANTOS DAWAILIBI	1058312	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO
148761	ANTONIO CARLOS SIRQUEIRA ROCHA	1085840	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO
148751	CAMILA RODRIGUES DE SOUSA	1089617	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO
148754	CARLA CRISTINA AUDE GUIMARAES	1074326	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO
148734	CASSIO TOBIAS	1072838	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO
148731	DANIELA RAMOS BEZERRA	1021443	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO
148759	DEOLINDO CRIVELARO NETO	1019490	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO
148747	EDUARDO ANDRE SOUZA DE MELO	1010077	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO
148737	ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO	1038885	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO
148732	EVANDRO MALECKA MONTERO	1037757	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO
148753	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	1045784	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO
148736	JONAS SANTANA	1149318	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO
148744	KARLA LUCIA SILVA GARCIA	1177389	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO
148765	LEONARDO HENRIQUE ALEIKSCIVIEZ MICHELOTTI BARBOZA	1168029	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO
148746	LIDIANE TEIXEIRA DE SOUZA	1168622	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO
148741	LUIS FELIPE CABRAL PACHECO	1171542	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO
148756	MARCELA FERRAZ BRENNA	1105965	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO
148735	PRISCILA HELLEN SOUZA ERRERIAS	1126911	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO
148757	RENZO SIGNORETTI CROCI	1199633	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO
148738	RICARDO YUDI SEKINE	1200690	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO
148752	RODRIGO EDSON FIERRO	1210190	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO
148739	TALITHA BRAZ BERNARDINOtal	1223275	023 - Advogado (Diversas)	INDEFERIDO

2 – Classificação prévia

2.1. Candidatos inscritos como afrodescendentes

Opção :023 - Advogado (Diversas)

Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	L Por	C Esp	acertos	N.Obj	N.Peça	N.Final	class
0102440-0	FLAVIA CHRISTINA MARTINS SILVA	301475593	02/04/1979	8	47	55	68,75	34,50	103,25	3
0102500-7	FRANCISCO HELIO CARNAUBA DA SILVA	242574506	20/12/1975	9	48	57	71,25	34,50	105,75	2
0119353-8	SILVIO BENEDITO CARDOSO	238719467	27/03/1974	9	47	56	70,00	45,50	115,50	1
0122699-1	SOSTENES BEIRIGO PASSETTI	305987525	03/06/1979	10	45	55	68,75	33,50	102,25	4

2.2. Lista geral

Opção :023 - Advogado (Diversas)

nscrição	Nome	Documento	Nascimento	afro	L Por	C Esp	acertos	N.Obj	N.Peça	N.Final	class
0105589-5	ANDRE LISA BIASSI	460037699	24/06/1989	Não	10	59	69	86,25	30,50	116,75	7
0105496-1	ANGELA SOUZA HANATE	287435507	17/08/1977	Não	9	53	62	77,50	31,00	108,50	22
0108580-8	ANTONINO DESIDERI DE REZENDE	99029202689	27/10/1983	Não	9	59	68	85,00	46,00	131,00	1
0107492-0	CARLOS EDUARDO SOUSA BOMFIM	469170207	23/10/1990	Não	9	53	62	77,50	35,00	112,50	14
0102144-3	DANIELA RAMOS BEZERRA	45983678X	14/03/1989	Não	9	57	66	82,50	32,50	115,00	10
0102212-1	DARLON COSTA DUARTE	1175742104	03/04/1991	Não	10	59	69	86,25	34,00	120,25	3
0101007-7	EDUARDO ANDRE SOUZA DE MELO	12106679	12/12/1987	Não	10	52	62	77,50	42,00	119,50	5

Poder Executivo

0100919-2	EDUARDO SCOMPARIN TUNDISI	346988500	10/06/1989	Não	9	51	60	75,00	34,50	109,50	17
0103888-5	ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO	295128343	14/03/1987	Não	9	53	62	77,50	37,00	114,50	11
0102440-0	FLAVIA CHRISTINA MARTINS SILVA	301475593	02/04/1979	Sim	8	47	55	68,75	34,50	103,25	26
0102500-7	FRANCISCO HELIO CARNAUBA DA SILVA	242574506	20/12/1975	Sim	9	48	57	71,25	34,50	105,75	25
0115784-1	GUILHERME FRANCISCO JENICHEN DE OLIVEIRA	234901825	21/04/1990	Não	10	54	64	80,00	38,00	118,00	6
0115786-8	GUILHERME GABRIEL	346726384	29/05/1984	Não	8	53	61	76,25	33,00	109,25	19
0114331-0	JOAO GABRIEL VEIGA LIMA FERREIRA MENDES	10999111	18/09/1987	Não	9	53	62	77,50	32,50	110,00	16
0115174-6	JORGE MAFFRA OTTONI	357009502	29/06/1989	Não	9	60	69	86,25	34,50	120,75	2
0117326-0	LUCAS VELLOSO DE MEDEIROS	372466035	13/11/1990	Não	10	56	66	82,50	31,00	113,50	13
0117154-2	LUIS FELIPE CABRAL PACHECO	85775197	30/11/1991	Não	10	50	60	75,00	31,50	106,50	23
0110759-3	MARCELLO STIEVANO DOS SANTOS	338490620	03/09/1983	Não	10	50	60	75,00	34,50	109,50	18
0112174-0	PAULA LINS PEREIRA DE ALMEIDA ALTEMANI	349221480	25/01/1982	Não	9	54	63	78,75	30,50	109,25	20
0111953-2	PEDRO BIASUTTI SERRO	2258128	02/03/1989	Não	9	53	62	77,50	36,50	114,00	12
0112691-1	PRISCILA HELLEN SOUZA ERRERIAS	340240039	21/09/1984	Não	10	54	64	80,00	36,50	116,50	8
0112385-8	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	303519034	25/11/1983	Não	9	52	61	76,25	30,00	106,25	24
0120429-7	RENATA EIRAS DA COSTA OLIVEIRA	268320986	19/06/1980	Não	9	54	63	78,75	30,00	108,75	21
0119963-3	RENZO SIGNORETTI CROCI	383292104	04/02/1989	Não	10	51	61	76,25	43,50	119,75	4
0119353-8	SILVIO BENEDITO CARDOSO	238719467	27/03/1974	Sim	9	47	56	70,00	45,50	115,50	9
0122699-1	SOSTENES BEIRIGO PASSETTI	305987525	03/06/1979	Sim	10	45	55	68,75	33,50	102,25	27
0122185-0	WANESSA MAYRE NADALINI HOFFMANN SCHMITT	8353155	24/06/1987	Não	9	51	60	75,00	35,00	110,00	15

DOS RECURSOS
As datas para interposição de eventual recurso contra a classificação prévia do emprego 023 – Advogado serão **05 e 06 de fevereiro de 2015,** devendo, para tanto, o candidato observar, total e atentamente, o previsto no Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso em epígrafe.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este Edital.

Estância de Atibaia, 04 de fevereiro de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

PORTARIA N° 014/2015
De 30 de janeiro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Almir Bueno do Prado usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA a pedido a*** Sra. **VANESSA CRISTINA PROFETA FAUSTINO** do emprego em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de **04 de FEVEREIRO de 2015.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias de janeiro de 2015

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:

VANESSA CRISTINA PROFETA FAUSTINO

PORTARIA N° 015/2015
De 30 de janeiro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Almir Bueno do Prado usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA a pedido a*** Sra. **CECILIA SELMA BASANI RIBEIRO DA SILVA** do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar, a partir de **04 de FEVEREIRO de 2015.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias de janeiro de 2015

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:

CECILIA SELMA BASANI RIBEIRO DA SILVA

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO,
ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA; Natureza da Licitação: **Processo Licitatório** nº. 187/2014; **CONCORRENCIA** nº 001/2014 **Contrato** n º: 029/2014, **Objeto:** o presente termo aditivo de aditamento de contrato tem por objetivo aditamento de 8,84% do valor do contrato **Valor do contrato:** R$ 52.789,85 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); **Prazo de Vigência:** o prazo de vigência contratual iniciar-se-á na data da assinatura, até 05 de dezembro de 2015; **Dotação:** 3.3.90.39.41 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - Vale Alimentação; **Data da Assinatura do contrato:** 12 de janeiro 2015

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro,
Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/14 – Aquisição de materiais de EPI's para uso dos funcionários das diversas unidades da municipalidade. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/14 de 28/10/14.– VIGENCIA: 12 meses.(2ª publicação) Itens/ Descrição do Produto/Quantidade Estimada/ Preço Unitário: Empresa: Data Equipamentos de Segurança Ltda. ME – 01 Abafador de ruídos tipo concha 24 Db 10 un. R$ 23,05; 03 Avental PVC 20 un R$ 3,70; 04 Bota PVC cano curto (branca) 34 pares R$ 22,80; 05 Bota PVC cano curto (preta) 159 pares R$ 19,20; 07 Botina elástico solado PU bidensidade com bico de PVC 110 pares R$ 37,00; 11 Luva de vinil 50 cxs R$ 9,94; 12 Luva em PVC 20 pares R$ 11,80; 13 Luva latex natural/nitrilon 300 pares R$ 4,40; 14 Luva látex nitrílico 340 pares R$ 4,00; 18 Luva tricotada poliamida banho nitrílico 80 pares R$ 3,40; 24 Protetor solar fator 30, 120 ml, com proteção contra ação das radiações UVA e UVB 200 bisnagas R$ 7,60; 25 Respirador PFF1 40 un R$ 0,85. Empresa: J.C.B Materiais Ltda – ME 09 Cinturão de segurança tipo para-quedista 02 un R$ 155,20. Empresa: Candido & Cia Comercio de EPI Ltda – EPP 06 Botina elástico com bico de aço 236 pares R$ 38,60; 16 Luva térmica 40 pares R$ 63,50; 26 Respirador PFF2 VO 100 un R$ 2,00. Empresa: Indaseg Comercio de Equipamentos de Segurança Ltda 27 Sapato elástico com bico de PVC (branco) 32 pares R$ 47,00; 29 Talabarte tipo Y com absorvedor de impacto 02 un R$ 137,00; 30 Trava quedas 02 un R$ 106,00. Empresa: R. de O. Santil EPI – EPP 02 Avental de raspa 20 un R$ 26,90; 08 Capa de chuva em PVC 60 un R$ 8,30; 10 Luva de raspa 7 cm com reforço 30 pares R$ 7,30; 15 Luva mista vaqueta/ raspa 60 pares R$ 11,40; 17 Luva tricotada com pigmento de Borracha 50 pares R$ 1,35; 19 Óculos de segurança (fumê) 80 un R$ R$ 2,35; 20 Óculos de segurança (transparente) 70 un R$ 2,40; 21 Perneira de segurança 20 un R$ 15,65; 22 Protetor auricular 50 un R$ 0,47.Empresa: Military Defense Eireli – EPP 28 Sapato elástico com bico de PVC 169 pares R$ 37,30. – Nazaré Paulista, 04 de fevereiro de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito.

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/14 – Aquisição de Hortifrutis para uso nas diversas unidades da Prefeitura. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/14 de 31/10/14. – VIGENCIA: 06 meses. (2ª publicação) Lote/Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Modolocampi Agrícola Ltda – lote 01 – 01 Abacaxi pérola ou Havaí 4.824 kg R$ 3,25; 02 Ameixa nacional, variedade FLA 5.500 kg R$ 6.95; 03 Banana nanica ou prata 14.600 kg R$ 2,40; 04 Goiaba 360 kg R$ 4,65; 05 Laranja pêra 10.200 kg R$ 1.54; 06 Maçã, gala, Fuji 8.784 kg R$ 3,90; 07 Mamão formosa 340 kg R$ 2,55; 08 Manga 210 kg R$ 3,05; 09 Melancia 7.000 kg R$ 1,55; 10 Melão 360 kg R$ 3,25; 11 Mexerica ponkan ou murgot 7.560 kg R$ 2,30; 12 Morango 1.000 kg R$ 12,30; 13 Pêra 360 kg R$ 5,69; 14 Pêssego 4.400 kg R$ 7,90. – Lote 02 – 15 Abóbora moranga 1.320 kg R$ 1,22; 16 Abobrinha 2.000 kg R$ 1,61; 17 Acelga 880 kg R$ 1,95; 18 Alface crespa ou lisa 2.240 kg R$ 2,32; 19 Berinjela 1.200 kg R$ 1,75; 20 Beterraba 2.000 kg R$ 1,55; 21 Brócolis 90 kg R$ 5,35; 22 Cará 180 kg R$ 3,05; 23 Cenoura 3.000 kg R$ 1,55; 24 Cheiro verde (salsicha e cebolinha) 400 kg R$ 5,25; 25 Chuchu 2.000 kg R$ 1,36; 26 Couve manteiga 1.020 kg R$ 5,35; 27 Escarola 360 kg R$ 3,01; 28 Inhame 180 kg R$ 3,05; 29 Limão 260 kg R$ 2,00; 30 Mandioquinha 216 kg R$ 4,65; 31 Pepino 1.000 kg R$ 1,77; 32 Pimentão 420 kg R$ 3,05; 33 Quiabo 1.000 kg R$ 6,15; 34 Repolho 1.000 kg R$ 0,85; 35 Tomate para salada 6.000 kg R$ 2,70. – Lote 03 – 36 Alho nacional 780 kg R$ 10,45; 37 Cebola 3.080 kg R$ 1,89. – Lote 04 – 38 Batata 6.400 kg R$ 2,18. – Lote 05 - Ovos de galinha 4.400 dz R$ 3,51. Nazaré Paulista, 03 de fevereiro de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito